



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DE CAPÃO DA CANOA 2026-2027

1 – DISPOSIÇÃO GERAL

1.1) O presente regulamento dispõe sobre a realização e funcionamento do Concurso de Soberanas de Capão da Canoa;

1.2) O Concurso de Escolha das Soberanas do Município de Capão da Canoa tem por objetivo homenagear a mulher Caponense, valorizando sua beleza, desenvoltura, carisma e capacidade de representação, promovendo a cultura, a identidade e os valores do Município junto à comunidade. Possui como objetivo também, representar o município em festividades e ocasiões pertinentes durante o ano de 2026-2027

1.3) A corte será composta por uma Rainha e duas Princesas;

1.4) O Concurso será organizado pela Secretaria da Turismo e Desenvolvimento Econômico , juntamente com a Administração Municipal;

1.5) Ao efetivar a inscrição no Concurso para a Escolha das Soberanas de Capão da Canoa, as candidatas e, posteriormente, as soberanas eleitas autorizam, de forma gratuita, a Comissão Organizadora e a Administração Municipal a utilizar, reproduzir e divulgar seu nome, voz, áudios, fotografias e imagens, em quaisquer meios e formatos de mídia, para fins institucionais, promocionais e de divulgação do Município, podendo tais materiais ser utilizados pela Administração Municipal, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros por ela autorizados;

1.6) Os gastos particulares, incluindo maquiagem e cabelo para a apresentação, são de inteira responsabilidade das candidatas;

1.7) As candidatas e posteriormente, as soberanas eleitas deverão cumprir com as obrigações constantes neste regulamento.

1.8) A qualquer tempo durante o concurso, constatada má-fé, fraude, irregularidade ou descumprimento deste Regulamento por parte da candidata, esta poderá ser desclassificada, sendo convocada a próxima candidata, conforme a ordem de classificação.

1.9) A participante não poderá ter participado da corte em anos anteriores.



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DE CAPÃO DA CANOA 2026-2027

2 – REALIZAÇÃO

2.1) O Concurso será organizado para esta finalidade (Empresa Organizadora), a qual poderá contar com a assistência de uma Comissão de Apoio, designada pela Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

2.2) O Concurso será realizado em etapas, incluindo a preparação, um encontro com as candidatas finalistas e desfile.

3 – REQUISITOS

3.1) Residir no Município há pelo menos dois (02) anos;

3.2) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 25 (vinte e cinco) anos, completos até 31 de dezembro de 2025;

3.3) Ter disponibilidade de horários para participar das atividades preparatórias e finais do concurso, determinadas pela organização do Evento;

3.4) Ter boa conduta e apresentar padrões de comportamento condizentes com o título almejado;

3.5) Ter cursado ou estar cursando o ensino médio;

4 – INSCRIÇÕES

4.1) A Inscrição deverá ser realizada pela candidata, no site disponibilizado para o mesmo.

4.2) As inscrições estarão abertas do dia 10 de Agosto ao dia 14 de Agosto de 2026, até ao meio-dia;

4.3) A candidata inscrita que desistir de concorrer, deverá comunicar o fato para a Organização do evento com prazo mínimo de 48 horas antes da escolha, mediante documento impresso e assinado;

4.4) É dever das candidatas informar um endereço de e-mail e WhatsApp validos para o envio de notícias, avisos e informações sobre o concurso. É dever das candidatas verificar diariamente a sua caixa de mensagens, a partir da inscrição do concurso.



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DE CAPÃO DA CANOA 2026-2027

5 – FICHA DE INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, as candidatas deverão apresentar e comprovar os seguintes documentos:

- 5.1) Nome completo;
- 5.2) Data de nascimento;
- 5.3) Cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento;
- 5.4) Documento que comprove residência ou vínculo domiciliar no Município de Capão da Canoa há, no mínimo, dois anos;
- 5.5) Foto colorida enviada por endereço eletrônico (e-mail ou WhatsApp);
- 5.6) Telefone e E-mail para contato;
- 5.7) Não será cobrada taxa de inscrição.

6 – AVALIAÇÃO/JURADOS

- 6.1) As candidatas deverão participar de todos os eventos ou atividades que a Empresa Organizadora convocar, onde as mesmas serão avaliadas, sendo que o cronograma de atividades será comunicado com a antecedência necessária para organização pessoal;
- 6.2) As candidatas serão avaliadas quanto a postura, boas maneiras, regras básicas de etiqueta, apresentação pessoal e participação em encontro com os jurados. Também serão avaliados conhecimentos gerais sobre o município de Capão da Canoa e aptidões para o desenvolvimento das funções de Soberana;
- 6.3) No desfile individual e coletivo, perante a Comissão Julgadora, serão avaliados a desenvoltura, simpatia/elegância e beleza;
- 6.4) Serão coroadas três Soberanas: Uma Rainha e Duas Princesas;



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DE CAPÃO DA CANOA 2026-2027

7 – ATRIBUIÇÕES DAS SOBERANAS

- 7.1) As Soberanas deverão estar à disposição para atividades solicitadas pela Administração Municipal, sendo dentro ou fora do Município;
- 7.2) Deverão realizar a divulgação do Município, bem como festas e eventos sem qualquer ônus ou vínculo empregatício;
- 7.3) Divulgar a história, as tradições, a cultura e os pontos turísticos do Município;
- 7.4) Promover atividades e projetos sociais, bem como, ações comunitárias;
- 7.5) Zelar pela boa imagem do Município e da Administração Pública, mantendo postura ética, respeitável e responsável;

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1) A participação no Concurso implica na aceitação de todas as disposições deste Regulamento;
- 8.2) A candidata que omitir impedimentos e/ou falsificar informações pessoais estará sujeita a perder o título;
- 8.3) As candidatas autorizam, desde já, a Administração Municipal a utilizar sua voz, sua imagem e o seu nome em materiais de divulgação produzidos durante o concurso e o mandato;
- 8.4) O não cumprimento das atribuições, deveres e normas de conduta previstas neste Regulamento poderá acarretar advertência, suspensão ou destituição do título, conforme decisão da Comissão Organizadora e da Administração Municipal, assegurado o direito à ampla defesa.
- 8.5) Este Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Capão da Canoa, aos 7 dias de agosto de 2026.



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DE CAPÃO DA CANOA 2026-2027

Concurso de Escolha das Soberanas de

Capão da Canoa 2026

Candidata:

Pai:

Mãe:

Endereço:

Data Nasc.:

Idade:

Escolaridade:

Telefone:

E-mail:

DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento do Concurso de Escolha das Soberanas de Capão da Canoa, o qual manifesto minha concordância integral das cláusulas e condições nele constantes, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da minha inscrição no Concurso, sem qualquer direito a indenizações.

DECLARO ainda, em conformidade com o Regulamento de Escolha das Soberanas de Capão da Canoa, que autorizo, a título gratuito, o uso do meu nome, áudios, fotos e minhas imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas pela Administração Municipal, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros para divulgação do município, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

Candidata



REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DE CAPÃO DA CANOA 2026-2027

